



Ofício nº 020/2015-ASM

São Carlos, 22 de abril de 2015.

À

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Divisão de Iluminação Pública/Seção de Manutenção Elétrica

**Prefeitura Municipal de São Carlos**

**Assunto:** Solicitação de AUTORIZAÇÃO para colocação de luminárias em local Público.

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste solicitar a essa secretaria, a AUTORIZAÇÃO para que esta Associação dos Moradores e Proprietários de Imóveis do Parque Santa Marta possa colocar luminárias ao redor dos Bosques Santa Marta e Cambuí existente no bairro, por conta própria, ou seja, sem custos a Prefeitura Municipal quanto a sua "implantação".

Tal solicitação faz-se necessária, tendo em vista tratar-se de local público para a implantação das luminárias e os custos da energia ser por conta da Prefeitura Municipal.

Vale informar que com a implantação das luminárias esses locais públicos trarão maior segurança a população que trafegam por essas localidades, bem como, melhor visualização das calçadas que hoje encontram-se no escuro.

Contando com a compreensão e colaboração, desde já agradecemos,

No aguardo,

Atenciosamente,

**MARCELO APARECIDO TAVONI**

Diretor Presidente

**Contato Associação: Marcelo Tavoni (Secretário)**

**Cel.: 9-91127604**

**Visite nosso site: <http://parquesantamarta.webnode.com/>**

Numero do Processo: 10722/2015  
Data de Entrada: 23/04/2015  
Unidade de Origem: 550 - DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM  
Tipo de Processo: 248 - SERVIÇOS GERAIS  
Tipo de Assunto: 1697 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
RESPONSÁVEL: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO PARQUE SANTA MARTA  
CPF/CNPJ: - 64924608000195  
Descrição: SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAR LUMINÁRIAS AO REDOR DOS BOSQUES SANTA MARTA E CAMBUÍ, EXISTENTES NO BAIRRO, POR CONTA PRÓPRIA, OU SEJA, SEM CUSTOS A P.M.S.C., TAL SOLICITAÇÃO FAZ-SE NECESSÁRIA, TENDO EM VISTA TRATAR-SE DE LOCAL PÚBLICO E OS CUSTOS DE ENERGIA SEREM POR CONTA DA P.M.S.C.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SMF-DSIM -DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DO MUNICÍPIO - SIM



FABIO MOREIRA PINTO DA SILVA  
Responsável pela montagem e distribuição do processo.